

## Escola Digital - Esclarecimento

- Na Fase 2 de distribuição de equipamentos, é possível atribuir o kit digital a todos os alunos e professores que ainda não tenham equipamento de outras fases, incluindo alunos sem subsídio.
- Os alunos que recusaram o kit digital, podem desistir da recusa (enquanto houver equipamentos disponíveis) e fazer o pedido do mesmo.
- O kit digital é constituído por:
  - Computador;
  - Hotspot;
  - Cartão SIM para dados (com um plafond de 12GBytes/mensais);
  - Mochila;
  - Auscultadores com microfone.
- Todos os equipamentos são cedidos a título gratuito (o encarregado de educação não tem qualquer encargo financeiro \*).
- Os alunos do 3º ciclo só têm que devolver o equipamento no final do 9º ano. Ao transitarem para o 10º ano efetuam um novo pedido e recebem outro kit.
- Os alunos do secundário terão que entregar o kit no final do 12º ano.
- Qualquer aluno que anule a matrícula terá que devolver o equipamento.
- Qualquer aluno que peça transferência de escola, terá que devolver o equipamento e pedir um novo kit na escola de destino.

\*Nota: No caso do plafond de internet esgotar (12GBytes/mensais é bastante), o aluno não tem que fazer nenhum carregamento, só tem que esperar pelo mês seguinte para ter novamente crédito.